



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ANGELINA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020 LOCAL DE PROVAS

O MUNICÍPIO DE ANGELINA, faz saber a quem possa interessar a publicação do LOCAL DE PROVAS do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020, conforme segue:

1. A prova objetiva para todos os cargos será realizada no dia **10/01/2021**, com duração máxima de 2 horas e 30min, duração mínima de 30 minutos, das **09h 15min às 11h 45min** na NÚCLEO ESCOLAR MUNICIPAL JOSÉ JOÃO HECK, situado na rua João Schappo, s/ nº, Bairro Garcia, Angelina – SC.

1.2. Será vedado o acesso ao local de prova objetiva para todos os candidatos que se apresentarem após às **09h**, sob qualquer alegação.

1.3. O candidato deverá comparecer no local da prova portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

2. Os documentos para a **PROVA DE TÍTULOS**, apenas para os cargos de Professor, deverão ser entregues no mesmo local de realização da Prova Objetiva, no dia 10 de janeiro de 2021 no momento inicial de realização da Prova Objetiva.

2.1. OS CANDIDATOS QUE DEIXAREM O LOCAL DE PROVAS NÃO PODERÃO RETORNAR PARA EFETUAR A ENTREGA DOS COMPROVANTES DA PROVA DE TÍTULOS, portanto o candidato já deverá acessar o local de provas com os comprovantes de títulos em mãos, conforme regras constantes no item 7 do edital.

3. Em virtude da pandemia de Covid-19 e das medidas preventivas necessárias à contenção da disseminação do Coronavírus, todos os candidatos deverão seguir as recomendações abaixo:

- Fazer uso de máscara facial, desde o ingresso no local das provas até a respectiva saída.
- Fazer uso, sempre que necessário, de álcool em gel 70% disponibilizados na entrada do local de provas, na sala destinada a aplicação da prova objetiva e banheiros.
- Manter o afastamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) dos demais candidatos, enquanto adentra aos locais de prova ou aguarda o ingresso em sala de prova.
- Os candidatos que, assim desejarem, poderão adentrar ao local da prova com vasilhame de álcool em gel, desde que em recipientes plásticos transparentes, que não contenham rótulos, impressões ou quaisquer outras identificações.
- Após a realização das provas o candidato deve deixar o local de sua prova imediatamente, não sendo permitidas aglomerações no local de prova, nem mesmo para espera de outros participantes.
- Na entrada do local de realização da prova, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelho ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica. (PORTARIA SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020)
- Fica proibida a utilização de bebedouros com jato inclinado. Caso existam no local, devem ser utilizados somente para a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual. (PORTARIA SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANGELINA**

Prefeitura Municipal de Angelina, em 18 de dezembro de 2020.

GILBERTO ORLANDO DORIGON
Prefeito Municipal